ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

Retirada 2013 10:20:19

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

INDICAÇÃO Nº 74

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr.Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal faça, a INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO nas ruas citadas abaixo:

PIRAJÁ
CATUMBI

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Belford Roxo, 03 de Dezembro de 2013.

Armando R. Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13
Armandinho Penélis
VEREADOR

10 12 13

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com